



CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL CTRN/UFCG Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, **para área de conhecimento Lavra de Minas, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo SEI! nº 23096.053169/2021-89 e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. As inscrições serão realizadas de **22 de novembro a 26 de novembro de 2021, das 00h00 do dia 22 de novembro de 2021 até às 22h:00 do dia 26 de novembro de 2021** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html>

1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimentopara-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html>

1.3 **A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).**

1.4 O arquivo anexo referente à documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO <https://ctrn.ufcg.edu.br>

1.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

**1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.**

## **2. DAS PROVAS:**

2.1. As provas serão realizadas no **período de 07 a 14 de dezembro de 2021**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina.

2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os seguintes critérios:

- I – domínio do tema sorteado (peso 4);
- II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- III – execução do plano de aula (peso 1);
- IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG, no que couber. ([http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_17042014.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf))

2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco BY (UAMG). Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado no sítio eletrônico: <https://ctrn.ufcg.edu.br>, sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados no sítio eletrônico <https://ctrn.ufcg.edu.br>.

**2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.**

## **3. DAS VAGAS:**

3.1. Serão oferecidas duas (02) vagas para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia no cargo de Professor Substituto Assistente, nível 1, em regime T-40 para a área de **Lavra de Minas**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectivas vagas estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Sub-Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia	Lavra de Minas	Lavra a céu aberto; Lavra Subterrânea; Planejamento de lavra; Condicionamento de minas; Topografia de minas; Mineração e meio ambiente	T - 40	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.	02	Assistente	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela Coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	4.304,92

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em Engenharia de Minas e Diploma de Mestrado em: Engenharia de Minas ou Mineral; Exploração Petrolífera e Mineral; ou áreas afins.

4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, **conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônicos <http://ctrn.ufcg.edu.br>** (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção)

4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 ([http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_17012018.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf)) e Anexo II da Resolução 04/2014 - Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos ([http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_17042014.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17042014.pdf)) da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V)

4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **27 de Novembro de 2021**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **22 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2021**, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deve ser: **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br> até **24 de novembro de 2021**.

4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

## **5. DOS RECURSOS**

### **5.1 DA INSCRIÇÃO**

5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo – CONSAD - CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.

5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL SUBSTITUTO UAMG**, e deverá constar no corpo do email:

I – Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

### **5.2 DA PROVA DIDÁTICA**

5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.

5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o Assunto do e-mail deverá ser: **RECURSO PROVA DIDÁTICA - EDITAL SUBSTITUTO UAMG**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.2.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br> o resultado da análise.

### 5.3 DA PROVA DE TÍTULOS

5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.

5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: **secretaria.uamg@ufcg.edu.br**, sendo que o assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL SUBSTITUTO UAMG, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia /Comissão de Seleção

II – Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.3.3 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.

5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br>.

### 5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação no sítio eletrônico <http://ctrn.ufcg.edu.br>.

5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.

5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

**I – Assunto Referência: Processo SEI! n° 23096.053169/2021-89**

## 6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	<b>22 a 26 de novembro de 2021</b>	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22:00h do dia 26 de novembro de 2021

Solicitação de isenção de taxa de inscrição	<b>22 a 23 de novembro de 2021</b>	Via e-mail <a href="mailto:secretaria.uamg@ufcg.edu.br">secretaria.uamg@ufcg.edu.br</a> até as 23:59h do dia 23 de novembro de 2021
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	<b>Até 24 de novembro de 2021</b>	Até as 18:00h do dia 24 de novembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Deferimento das inscrições	<b>Até 29 de novembro de 2021</b>	Até as 18:00h do dia 29 de novembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Recurso inscrições	<b>30 de novembro a 01 de dezembro de 2021</b>	Via e-mail <a href="mailto:secretaria.uamg@ufcg.edu.br">secretaria.uamg@ufcg.edu.br</a> até as 23:59h do dia 01 de dezembro de 2021
Homologação das inscrições	<b>Até 03 de dezembro de 2021</b>	Até as 18:00h do dia 03 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	<b>06 de dezembro de 2021</b>	08h00 Bloco BY (UAMG) Auditório Tumkur Rajarao Gopinath, Campus Campina. Obs: O sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do dia 06 de dezembro de 2021. O link ficará público nos sítios eletrônicos <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Realização da Prova Didática	<b>07 e 08 de dezembro de 2021</b>	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h no Auditório Tumkur Rajarao Gopinath - Bloco BY (UAMG) Obs: Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.
Resultado prova didática	<b>09 de dezembro de 2021</b>	Até as 23:59h do dia 09 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Recurso prova didática	<b>10 a 13 de dezembro de 2021</b>	Via e-mail <a href="mailto:secretaria.uamg@ufcg.edu.br">secretaria.uamg@ufcg.edu.br</a> até as 23:59h do dia 13 de dezembro de 2021
Realização Prova Exame de Títulos	<b>14 de dezembro de 2021</b>	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h no Auditório Tumkur Rajarao Gopinath - Bloco BY (UAMG)
Resultado Prova Exame de Títulos	<b>15 de dezembro de 2021</b>	Até as 23:59h do dia 15 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Recurso prova exame de títulos	<b>16 a 17 de dezembro de 2021</b>	Via e-mail <a href="mailto:secretaria.uamg@ufcg.edu.br">secretaria.uamg@ufcg.edu.br</a> até as 23:59h do dia 17 de dezembro de 2021
Resultado	<b>20 de dezembro de 2021</b>	Até as 18:00h do dia 20 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da	<b>Até 23 de dezembro de 2021</b>	Até as 18:00h do dia 23 de dezembro de 2021, no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>

Comissão de Seleção pela Unidade Acadêmica		
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	<b>Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD</b>	no sítio eletrônico <a href="http://ctrn.ufcg.edu.br">http://ctrn.ufcg.edu.br</a>
Recurso Homologação (CONSAD)	<b>Até 05 dias úteis após a Homologação do processo pelo CONSAD</b>	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula, e entregue a cada membro da Comissão de Seleção

7.3 De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9°, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

7.4 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de mestrado ou termo de concessão de grau, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

7.6. Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia: [secretaria.uamg@ufcg.edu.br](mailto:secretaria.uamg@ufcg.edu.br)

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura integral da Resolução 01/2018 que revoga a Resolução N° 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências. [http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_17012018.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_17012018.pdf)

7.9 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG

Campina Grande - PB, 03 de Novembro de 2021

**Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues**  
Diretor do CTRN